

Fontoura, município de Oliveira/MG - valor mínimo: R\$20.000,00 cada lote. Edital disponível em www.cohab.mg.gov.br – página “licitações” – links: “Licitações em andamento” – Imóveis à venda; 3- CO 004/18 e CO 005/18 (unidades habitacionais em Santo Antônio do Grama/MG e Santo Antônio do Amparo/MG); deverão ser desconsiderados os editais datados de 23 de abril de 2018 e considerados os editais datados de 07/05/2018, disponíveis em www.cohab.mg.gov.br – página “licitações” – links: “Licitações em andamento” – Obras/ serv. de engenharia.
Outras informações: (31) 3915-7022.

6 cm -08 1094760 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 07 MAIO 2018

Data, Hora e Local: 7 de maio de 2018, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, CEP 30.330-900, na cidade de Belo Horizonte/MG. Presentes acionistas com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, Tadeu José de Mendonça, Vice-Presidente da Companhia e Frederico Lourenço Ferreira Delfino, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores interino, e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do parágrafo único do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, Frederico Lourenço Ferreira Delfino que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. Deliberações:(i) aprovar, por maioria de votos, em observância aos artigos 16, 26, e 34 parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, a verba global para remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia, contemplando os gastos de honorários, licenças remuneradas, encargos social e benefícios para o período de abril/2018 a março/2019, no montante de R\$6.936.787,76 (seis milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo para os membros da Diretoria Executiva: R\$5.714.146,47 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos); para os membros do Conselho de Administração: R\$931.536,22 (novecentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos); e para os membros do Conselho Fiscal: R\$291.105,07 (duzentos e noventa e um mil, cento e cinco reais e sete centavos); (ii) aprovar, por maioria de votos, de acordo com a alínea “w” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e em cumprimento às exigências da Lei Federal nº 13.303/16 e do Decreto Estadual nº 47.154/17, a reforma do Estatuto Social da COPASA MG. (iii) aprovar, por maioria de votos, a alteração da Política de Dividendos, que passar a vigorar a partir desta data, conforme segue: “Política de Dividendos – COPASA MG: 1) Objetivo: definir as práticas adotadas pela Companhia quanto à remuneração dos acionistas, de modo a dar transparência ao mercado e aos investidores, proporcionando-lhes previsibilidade nos rendimentos e buscando atender aos melhores padrões de Governança Corporativa. 2) Fundamentação legal: 2.1) Artigos 201, 202, 204 e 205 da Lei Federal nº 6.404/1976; 2.2) Artigos 36 a 38 do Estatuto Social; e 2.3) Artigo 9º da Lei Federal nº 9.249/1995. 3) Remuneração aos acionistas e base de cálculo: 3.1) A remuneração aos acionistas se dará sob a forma de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio (JCP); 3.2) Os JCP declarados serão considerados como dividendo mínimo legal obrigatório; e 3.3) A base de cálculo para a remuneração aos acionistas é o “Lucro Líquido Ajustado”, que é o valor do Lucro Líquido após diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do Artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/1976. 4) Periodicidade e Pagamento: 4.1) Dividendos Regulares: 4.1.1) O Conselho de Administração definirá, até 31 de março de cada exercício, o percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído no referido exercício como Dividendos Regulares, sempre observando os seguintes parâmetros: a) o mínimo legal obrigatório; e b) o limite máximo de 50% (cinquenta por cento); 4.1.2) A declaração de Dividendos Regulares deverá ocorrer trimestralmente; 4.1.3) O pagamento da remuneração aos acionistas será realizado em até 60 (sessenta) dias, a contar da data da declaração pelo Conselho de Administração, a exceção dos valores referentes ao quarto trimestre, cuja definição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício. 4.2) Dividendos Extraordinários: 4.2.1) Adicionalmente, em conjunto com a divulgação das Demonstrações Financeiras Anuais e as Informações Trimestrais (ITR) referentes ao segundo trimestre de cada exercício, a administração procederá a divulgar o “Cálculo do Enquadramento Regulatório”, já considerando o pagamento dos “Dividendos Regulares”, visando avaliar se o mesmo se encontra dentro da margem considerada eficiente (“Intervalo Eficiente de Alavancagem Regulatória”) e caso esse índice esteja: Acima do intervalo: o Conselho de Administração definirá que o percentual de distribuição do Lucro Líquido Ajustado será o mínimo legal obrigatório. Dentro do intervalo: a remuneração obedecerá ao critério dos “Dividendos Regulares”, observando os patamares definidos no item 4.1. Abaixo do intervalo: o Conselho de Administração poderá até 03 (três) meses após a divulgação das Demonstrações Financeiras Anuais e do ITR do segundo trimestre de cada exercício declarar “Dividendos Extraordinários”, que compreenderá uma remuneração adicional que seja suficiente para que o patamar inferior do referido intervalo seja alcançado. Essa declaração ocorrerá após a realização de estudos que indiquem que eventual pagamento de “Dividendos Extraordinários” não colocará em risco a saúde financeira, o Plano de Investimentos ou a liquidez corrente da Companhia; 4.2.2) Por “Cálculo do Enquadramento Regulatório” entende-se, para o atual ciclo regulatório, o múltiplo Dívida Líquida corrente da Companhia dividido pelo EBITDA acumulado dos 12 meses anteriores ao período de cálculo, que deverá alcançar o valor de 2,10x, com margem de 0,10x para cima ou para baixo; 4.2.3) Eventuais alterações na estrutura de capital eficiente estabelecida nas próximas revisões tarifárias serão refletidas nessa Política de Dividendos de forma que se estabeleça um novo valor central para o “Intervalo Eficiente de Alavancagem Regulatória”, alinhado aos novos parâmetros definidos pelo regulador. 5) Disposições Finais: 5.1) Sempre que a situação financeira da Companhia, suas perspectivas futuras, suas estratégias de investimento, as condições macroeconômicas e outros fatores considerados relevantes recomendarem, o Conselho de Administração poderá, respeitada a legislação e o Estatuto Social, durante o exercício, alterar o percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído, observado o limite máximo fixado no item 4.1; 5.2) Caberá à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras de cada exercício a aprovação final das condições e dos valores da remuneração aos acionistas; 5.3) A aplicação desta Política não implica em qualquer alteração no normativo que regulamenta a participação dos empregados nos lucros da COPASA MG, cujas regras específicas são definidas em Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.” (iv) considerando a aprovação da alteração na Política de Dividendos, aprovar, por maioria de votos, a declaração de dividendos extraordinários, utilizando parte do Saldo da Conta de Reservas de Retenção de Lucros existente no balanço do exercício encerrado em 31/12/2017, no montante de R\$280 milhões, tendo em vista a margem de alavancagem apresentada pelo limite regulatório, nas condições detalhadas a seguir: (a) valor total: R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais); (b) valor do dividendo por ação: R\$2,2152983599 (dois reais, vírgula dois um cinco dois nove oito três cinco nove nove centavos); (c) forma e prazo de pagamento dos dividendos: pagamento em moeda corrente nacional. A data proposta para seu pagamento é 17/05/2018; (d) atualização e juros sobre os dividendos extraordinários: não haverá; (e) data de crédito (Data de Corte) considerada para a identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento: 07/05/2018; (f) data “Ex-dividendos”: 08/05/2018. O Sr. Wallace Alves dos Santos representante do Estado de Minas Gerais registrou o voto a favor dos assuntos deliberados, ressaltando que a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, como representante formal do acionista controlador, sem ter promovido qualquer avaliação técnica sobre a discricionariedade das deliberações daquele a quem representa, nem das alterações sugeridas ao Estatuto Social, adota a

orientação de voto constante do Ofício SEF/DCSG nº 22/2018 e da mensagem eletrônica enviada pelo Exmo. Subsecretário do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr. Paulo Duarte (datada de 07/05/2018 às 12h11). O Sr. Mauricio Pereira de Jesus registra seu voto contrário aos itens (iii) e (iv). Os representantes da XP Gestão de Recursos, Oceana e Kondor Invest registram apoio à nova Política de Dividendos da Companhia, com entendimento de que o Conselho de Administração deverá sempre buscar a estrutura de capital eficiente dentro da banda de alavancagem constante na referida Política. Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada, tendo sido aprovada na forma de sumário, e a publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, de acordo com o artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976. Presidente: Frederico Lourenço Ferreira Delfino; Secretária: Kátia Roque da Silva. Belo Horizonte, 07 de maio de 2018.

31 cm -08 1094704 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05 2018/0330 – PEM
Objeto: Selos Mecânicos. Resultado: Encerrado, não houve empresas interessadas.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Concorrência Nº CPLL1020180076

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Jacinto - MG. Solicitamos desconsiderar as publicações dos jornais “O Tempo” e “Minas Gerais” do dia 21 de abril de 2018. Conforme consta no Edital a Sessão de Recebimento dos Envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) e Abertura dos Envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação), será realizada às 08:30 horas do dia 29 de maio de 2018, na sala de Licitações à Rua Carangola, nº 606 - Térreo, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, Minas Gerais.

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
Concorrência Nº CPLL1020180020
Objeto: elaboração de estudos e Projetos Estruturais e Geotécnicos, e demais serviços técnicos previstos na Planilha de Orçamento anexa, para Implantação, Ampliação e/ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA’s), de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES’s) e Resíduos Sólidos (RSO), destinados às cidades / localidades pertencentes à COPASA, no estado de Minas Gerais. No dia 08/05/2018 às 09:30 horas, na sede da COPASA MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações. Após análise da Proposta Técnica apresentada pela empresa MOHR ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, única participante do processo licitatório e considerando o Parecer constante da CI / DTE/SPDT/DVPR nº 218/2018 de 07/05/2018, a Comissão concluiu por desclassificar a Proposta Técnica da mesma. O Motivo da desclassificação consta nos autos do processo e no site da COPASA. Pelo acima exposto e com base no Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei Federal 8.666 de 23 de junho de 1993 a Comissão solicitou que seja dado a empresa MOHR ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova Proposta Técnica escoimada da causa que deu motivo para a desclassificação. A Sessão de Recebimento e Abertura da nova Proposta Técnica será realizada no dia 22/05/2018 às 10:30 horas, no mesmo local previsto no item 1.1 do edital.

JULGAMENTO
Tomada de Preços Nº CPLL0920180066
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção civil para a reforma geral do vestiário que atende ao pessoal operacional, construção de nova sala gerencial, conjugada com outra sala para a controladoria de documentos, e adequações na atual sala da gerência, transformando-a em sala de reuniões, no Distrito Regional de Serviços Sul da COPASA, localizado à Rua General Tibúrcio nº 10, bairro Paraíso, Belo Horizonte – MG. Vencedora: RSR ENGENHARIA LTDA – EPP. Valor: 299.765,00.
A DIRETORIA

13 cm -08 1094706 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 003/2018
Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, e a Associação Malacachetense de Amparo à Infância. Objeto: Confissão de dívida referente à não comprovação da aplicação dos recursos repassados, referente ao Convênio 3017/010, objetivando a devolução dos recursos não aplicados e apurados na Tomada de Contas Especial nº 021/2017. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$ 42.766,47. Assinatura: 07/05/2018.

2 cm -08 1094301 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Cultura de MG torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico N.º 85/2017, Processo de compras n.º 1271005-85/2017, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataforma para deficientes – modelo pl 200 monte-le incluindo peças, conforme condições descritas e especificadas nos anexos do instrumento convocatório. Abertura da sessão do Pregão: Dia 23/05/2018, às 10h30min de Brasília – DF no site www.compras.mg.gov.br Edital disponível no site <http://www.compras.mg.gov.br> Informações: compras@cultura.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07/05/2018 – Angelo Oswaldo de Araújo Santos

3 cm -08 1094343 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 252/2017 – Entre a Fundação Clovis Salgado/FCS e Silva e Silva Promoções e Eventos Ltda; Objeto: Alteração e inclusão Cláusulas Terceira e Quarta; Signatários: Gilvan Rodrigues dos Santos e Sérgio Luiz da Silva.

1 cm -08 1094404 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 2211002.000006/2018. Aquisição de café torrado e moído para a Fundação TV Minas Cultural e Educativa, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Sessão do Pregão: 22/05/2018, às 09:00 horas no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no mesmo site. Pregoeira: Isabella Rodrigues Ferreira Conrado. Belo Horizonte, 08 de maio de 2018.

2 cm -08 1094372 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO 1641001498/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e a Associação Quilombola Marques.
Objeto: prorrogação de ofício da vigência do termo de fomento acima identificado, tendo em vista o atraso de 105 dias na liberação de recursos.
Nova data de vigência: 12/04/2019.
Data de assinatura: 07/05/2018.

2 cm -08 1094753 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 08/05/2018. José Luiz de Almeida Cruz – Diretor de Saúde. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Divinópolis	Juliana Marques de Sousa Barros	Ed. 25/2017	Enfermeiro(a)	956.215.126-34	R\$ 180.000,00	2011.10.301.05 1.4.260.0001.33 9036-08.1.50.1	27/02/2018 a 27/02/2019
Passos	Valeria Gonçalves Ferreira	Ed. 25/2017	Enfermeiro(a)	099.911.656-81	R\$ 180.000,00	2011.10.301.05 1.4.260.0001.33 9036-08.1.50.1	21/02/2018 a 21/02/2019

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 08/05/2018. José Luiz de Almeida Cruz – Diretor de Saúde. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Passos	Rafael Costa Pereira	Ed. 26/2017	Médico(a)	075.836.826-73	R\$ 670.800,00	2011.10.301.051 4.260.0001.339 036-08.1.50.1	20/02/2018 a 20/02/2019

12 cm -08 1094731 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo Pregão Eletrônico 008/2018– Planejamento 461/2017, Registro de Preços para futura aquisições de servidores do tipo Rack, módulos de memória RAM, interfaces físicas Ethernet de 10 Gb e capacitação técnica, conforme Ata de Realização do dia 23 de abril de 2018, e declaro:
Vencedora do certame, para o lote único, a empresa IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 05.333.907/0001-96, no valor de R\$ 5.907.844,16 (cinco milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Belo Horizonte, 08 de maio de 2018. Pedro Ernesto Diniz – Diretor – Diretoria de Infraestrutura e Produção. Gilberto Rosário de Lacerda – Diretor – Diretoria de Gestão Empresarial. Paulo de Moura Ramos – Diretor Presidente – Presidência.

3 cm -08 1094685 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

TERMO DE COMPARTILHAMENTO E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES – FJP/PJ-025/18. CONVENIENTE: SEDA – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário. OBJETO: compartilhamento da base de dados digital do Projeto Rotas e Mapas, cedida pela CEMIG à FJP. REFERÊNCIA: Decreto Estadual 45.394/2010 e NJ/PJ-085/18. Belo Horizonte, 08 de maio de 2018. Roberto do Nascimento Rodrigues/Presidente.

2 cm -08 1094436 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.025.0.2017. Partes: MGS e a CIMCORP Comércio e Serviços de Tecnologia e Informática LTDA., CNPJ nº 04.352.711/0001-86. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar de 04/05/2018. Valor: R\$ 4.068,00. Assinatura: 02/05/2018. José Mauricio Salgado - Diretor - Administrativo e Financeiro.

2 cm -08 1094748 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS

LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO NO EDITAL

O BDMG torna público que empreende alterações no edital BDMG-11/2018, processo de compras nº 5201006 3/2018 no Compras MG, as quais podem ser acessadas, com o edital consolidado, na página referente à licitação no sítio do BDMG na internet, www.bdmg.mg.gov.br, e no portal Compras MG, www.compras.mg.gov.br. Em razão das alterações a abertura da sessão pública foi designada para o dia 22/05/2018, às 09h30, no mesmo local da internet.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - BDMG
Contrato: 4222/2018. Objeto: Contratação de 15 (quinze) licenças de usuário de software de solução CRM, incluindo implantação, garantia de atualização e manutenção, e suporte técnico. Contratada: NECTAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM VENDAS LTDA - ME. CNPJ: 25.107.138/0001-15. Valor: R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 8173900066 - Aluguel de Softwares - Aplicativos. Prazo de vigência: 12 meses, a contar de 22/03/2018. Data da assinatura: 21/03/2018. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação: Diretora de Negócios e Assuntos Jurídicos do BDMG. Em 20/03/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - BDMG CULTURAL
Contrato: 4270/2018. Objeto: Prestação de serviços de segurança para eventos do BDMG Cultural. Contratada: ANNA CLAUDIA PEREIRA ASSUMPCÃO DE SOUZA, CNPJ 29.198.528/0001-07. Valor: R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Apoio Cultural; Dois na Quinta; Jovem Instrumentista. Prazo de vigência: a partir da assinatura, até 31/12/2018. Data da assinatura: 24/04/2018. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação: Presidente do BDMG Cultural, em 22/04/2018.

7 cm -08 1094788 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.158/2010. Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Empresa Topus Construtora S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e de execução das obras de construção da sede da FAPEMIG, até 31/07/2018. Data de assinatura: 27/04/18. Signatários: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG, Frederico Milton Lodi e Ricardo Meloni – Diretores da Topus Construtora S/A

2 cm -08 1094550 - 1

EXTRATO DO TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.158/2010. Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Empresa Topus Construtora S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e de execução das obras de construção da sede da FAPEMIG, até 31/07/2018. Data de assinatura: 27/04/18. Signatários: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG, Frederico Milton Lodi e Ricardo Meloni – Diretores da Topus Construtora S/A

2 cm -08 1094691 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

EXTRATO DE DOAÇÃO

Doação nº 270/2018 Partes: SEESP e MUNICÍPIO DE FELÍCIO DOS SANTOS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 08 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Ricardo Alexandre Sapi de Paula, pelo Doador e Ricardo José Rocha, pelo Donatário.

2 cm -08 1094787 - 1